

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 397, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

*Publicado no Diário da Assembleia nº 3768*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

Considerando o sentimento de pesar deste Poder Legislativo em razão do falecimento do ex-Deputado Jesus Torres;

Considerando a importância de prestar as devidas homenagens e demonstrar respeito e gratidão pelo legado deixado pelo parlamentar, eleito para a primeira e segunda legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR luto oficial de três dias, a partir desta data, em expressão de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado **Jesus Torres**, ocorrido em 10 de abril de 2024.

Art. 2º Suspender as atividades legislativas desta quarta-feira, 10 de abril, no âmbito do Poder Legislativo.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente